

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024

Adjudico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 “ **74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação da “ BANDA THIAGO FREITAS, na tradicional Festa de Agosto de Jabitacá no dia 12 de agosto de 2024, com duração de 1:30 horas, através da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.141.623/0001-30 – MATRIZ – Sediada na Rua Canopus, 240 – SALA 10 - CEP: 59.158-775 – Parque das Nacoes – Parnamirim – RN; endereço eletrônico: fernandoivomacedo@hotmail.com – telefone: (84) 9101-0931, representada por FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF: 779.121.014-20 e do RG: 01704673069 DETRAN/RN; residente na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15 – Lagoa Nova – Natal – RN; CEP:59075-010, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaçu (PE), 29 de julho de 2024.

José Torres Lopes Filho
PREFEITO

